



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 13/04/15

Severina

DECRETO Nº 5928, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Inclui servidora na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1.963/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **JOANA SEGATTO SCABELO**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Saúde – Sesa, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal